PORTARIA NO CM-125, DE 08 DE ABRIL DE 2021

Concede férias ao servidor Marco Antônio Pinto Silva da Câmara Municipal de Divinópolis.

O Presidente da Câmara Municipal de Divinópolis, Vereador Eduardo Print Jr, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE baixar a seguinte Portaria:

Art. 1o Concede férias ao servidor Marco Antônio Pinto Silva incluído no rol previsto no anexo I da Portaria no CM-120 de 15 de março de 2021.

Parágrafo Único – O período de gozo de férias do servidor será de 19/03/2021 a 02/04/2021, aplicando-se-lhes as demais condições previstas no art. 2o da Portaria no CM 120 de 15 de março de 2021.

Art. 2o Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação produzindo seus efeitos a partir de 17 de março de 2021.

Divinópolis, 08 de abril de 2021

VEREADOR EDUARDO PRINT JR.

Presidente da Câmara Municipal